

Teka(Pau D'arco): Ativação de câmera e troca de retificador/Canaã dos Carajás: Instalação de ar-condicionados e troca de rack/ Eldorado dos Carajás: Instalação de ar condicionado e painel comutador. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 358235**

**PORTARIA Nº 497, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) **MARCIO NONATO CHAME**, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73344, 03/09/2018 a 07/09/2018, à Belém-PA/Pau D'arco-PA/ Canã dos Carajás-PA/ Eldorado dos Carajás-PA/Belém-PA, para Manutenção Emergencial: Pau D'arco: Instalação de banco de baterias, instalação de câmera, verificação de incidente no enlace de rádio/ Fazenda Teka(Pau D'arco): Ativação de câmera e troca de retificador/Canaã dos Carajás: Instalação de ar-condicionados e troca de rack/ Eldorado dos Carajás: Instalação de ar condicionado e painel comutador. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 358239**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 242 /2018-SEEL, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor GIMAR AMARAL CHAVES, matrícula nº5295696/1, ocupante do cargo Assessor, gozo de férias no período 03/09 a 03/10/2018, referente ao exercício 2017/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE SETEMBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 358694**

**PORTARIA Nº 241/2018-SEEL, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo Nº068/2018/DEOP/SEEL; RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA matrícula nº317438/2, para responder, 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, pela Diretoria do Estádio Olímpico desta Secretaria, durante o período de férias de sua titular.

I –REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE SETEMBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 358679**

**PORTARIA Nº 244/2018-SEEL, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 85 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 31321, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 6320708/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Ed. Física, lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE SETEMBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA

Secretária de Estado de Esporte

**Protocolo: 358716**

**PORTARIA Nº243/2018-SEEL, DE 05 SETEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 02 de Setembro de 2018 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora SUELI NASCIMENTO CHAVES, matrícula nº5275865/3, referente ao exercício 2017/2018, transferido o gozo de férias para o período de 05/11 a 04/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE SETEMBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 358704**

### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 239/2018-SEEL, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.693 DE 04/09/2018.

**ONDE SE LÊ:**

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5930583/1	MARIA HELENA SILVA LIMA	2017/2018	11/10 A 10/11/2018

**LEIA-SE:**

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5930583/1	MARIA HELENA SILVA LIMA	2017/2018	11/10 A 09/11/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 358817**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2017-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/324185**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 009/2017-SEEL por mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de 18,34% ao valor global do contrato.

ASSINATURA: 29/08/2018

VIGÊNCIA: 01/09/2018 a 01/09/2019

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8318c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

Valor: 240.000,00

CONTRATADA: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ Nº 05.681.400/0001-23

Ordenador de Despesa: ARISTIDES FREIRE HAGE - CPF Nº 658.747.672-87

**Protocolo: 358750**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 490/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/398546. RESOLVE: Conceder 2,5 diária a DANIEL NERI PANTOJA, mat 57211270, Assistente Administrativo. OBJ: Acompanhamento e fiscalização do evento denominado "Festival da Pesca Esportiva 2018" que ocorrerá na comunidade de Vila Galdina, Salinópolis - PA. DESTINO: Salinópolis - Pa. PERÍODO: 21 a 23/09/2018. Ordenador. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 358352**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº489/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/366770. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº460/2018/GEPS/SETUR publicação nº 351863 do DOE Nº 33.684 de 22/08/2018, que concedeu DIÁRIAS a servidora NÁDIA CRISTINA MELLO DE CASTRO, mat: 5942396/1. ordenador. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 358327**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 488/2018/GEPS/SETUR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/400111. RESOLVE: Revogar a contar de 05/09/2018, os efeitos da Portaria 052/2013-GRH/SETUR, publicada no DOE n. 32.354 de 12/03/2013, que designou os servidores LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR e ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA, como homologadora e coordenadora, respectivamente, da "Cotação Eletrônica" na Setur. Designar a contar de 05/09/2018, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Cotação Eletrônica sendo: Homologador: LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR mat 54192801/2. Coordenador/apoio: PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS, mat: 57205891/2. ORDENADOR. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

**Protocolo: 358294**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 352/2018**

**GAB-DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº. 054/ de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a busca da sustentabilidade como a principal alternativa para reduzir o impacto gerado ao meio ambiente; CONSIDERANDO a necessidade da instituição de política interna de conservação e uso racional de energia elétrica, água e materiais descartáveis por meio de ações de caráter técnico, gerencial e comportamental;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento sustentável possibilita a manutenção da comodidade dos usuários e ameniza os danos aos recursos naturais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Soluções Sustentáveis no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º A Política de Soluções Sustentáveis implicará na adoção de medidas por todos os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará de conscientização e incentivo ao uso eficiente de energia elétrica, água, papel e copos descartáveis.

Art. 3º À Defensoria Geral compete regulamentar o uso exclusivamente digital para os pedidos de férias, licenças e procedimentos de recusa de atendimento e impedimento por meio de formulários eletrônicos.

Art. 4º À Diretoria Administrativa compete:

I – Apresentar alternativas ao consumo de copos descartáveis;

II – Produzir material educativo para as campanhas desenvolvidas pela Escola Superior da Defensoria Pública e Gerência de Gestão de Pessoas;

III – Adquirir cestos específicos para coleta de papel para ser destinado à reciclagem;

IV – Realizar estudo de viabilidade para aquisição de painéis solares para a produção de energia nas unidades da Defensoria com maior fluxo de pessoas;

V – Realizar estudo de viabilidade de captação pluvial de água para limpeza e jardinagem.

Art. 5º À Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública compete:

I – Elaborar cartilhas e cartazes educativos sobre o uso sustentável de energia elétrica, água, papel e copos descartáveis;

II – Promover palestras sobre o uso sustentável de energia elétrica, água, papel e copos descartáveis;

III – Promover dinâmicas nas unidades da Defensoria Pública para promover as ações voltadas à sustentabilidade.

Art. 6º À Assessoria de Comunicação compete:

I – Desenvolver a campanha de conscientização e incentivo ao uso eficiente de energia elétrica, água, papel e copos descartáveis;

II – Divulgar a campanha no site e nas redes sociais utilizadas pela Defensoria Pública.

Art. 7º Ao Núcleo de Tecnologia da Informação compete:

I – Configurar as impressoras da Defensoria Pública para imprimir frente e verso;